



Prefeitura Municipal de Castro

PUBLICADO EM

19/12/2017 no jornal

LEI Nº 3398/2017

Diário Oficial Ed. nº. 1433

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 16.050,00 (DEZESSEIS MIL E CINQUENTA REAIS)".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2017, NO VALOR DE R\$ 16.050,00 (DEZESSEIS MIL E CINQUENTA REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

21 – SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO
21.006 – DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.0019.1011 – INFRAESTRUTURA E APOIO LOGISTICO AOS ESPAÇOS CULTURAIS
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 16.050,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 16.050,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DE PARTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

21 – SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO
21.006 – DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.0019.1011 – INFRAESTRUTURA E APOIO LOGISTICO AOS ESPAÇOS CULTURAIS
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 16.050,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 16.050,00

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2824/2013, DE 20/12/2013 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2017, APROVADA PELA LEI Nº 3276/2016, DE 21/06/2016, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2017.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL